



**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2025
UNIDADE SENAI PAULISTA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1. O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 90 (noventa) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

- **ARMADOR DE FERRAGEM – DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 01/09/2025 - TURNO: TARDE;**
- **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO PARA OPERADORES – DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 10/09/2025 – TURNO: NOITE;**
- **MECÂNICO DE CLIMATIZAÇÃO RESIDENCIAL – DATA DE INÍCIO DAS AULAS: 01/09/2025 – TURNO: TARDE.**

1.2. A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3. Os cursos serão realizados na modalidade presencial, na Unidade SENAI Paulista, no Polo na cidade de Abreu e Lima, as informações dos locais constam no Anexo III.

1.4. A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

1.4.1. Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;

1.4.2. Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5. O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI Paulista.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada no <https://www.pe.senai.br/editais>.

2.2. Maiores informações consultar via contato (81) 3312-5352 ou via WhatsApp do NEP – Núcleo Pedagógico da Escola SENAI Paulista (81) 9 8215-5948, como também através de canais de comunicação: <https://linktr.ee/senai.paulista>

2.3. As inscrições estarão abertas entre os dias **20/08/2025** e **09/09/2025** conforme o início do curso já citados.

2.4. Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

2.4.1. Possuir idade mínima entre 16 (dezesesseis) anos conforme informes no Anexo II;

2.4.2. Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;

2.5. O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.6. No ato de inscrição o candidato deverá informar:

2.6.1. Número da Carteira de Identidade,



SENAI

Rod. BR 101 Norte, Km
52,3, s/n, Paratibe

Tel. (81) 3312.5371

- 2.6.2. Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- 2.6.3. Endereço da residência.

- 2.7. Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.
- 2.8. O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

- 3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Paulista e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.
- 3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.
- 3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

- 4.1. A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, entre os dias **01/09/2025** e **10/09/2025**.
- 4.2. Na hipótese de existir vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.
 - 4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.
- 4.3. Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis.
- 4.4. As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
 - 5.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - 5.1.2. Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
 - 5.1.3. Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
 - 5.1.4. Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.
- 5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.
- 5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.
- 5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES





- 6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.
- 6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.
- 6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.
- 6.4. O SENAI/ PE se reserva no direito de realizar o cancelamento da oferta por motivo de falta de quórum, em virtude de baixa demanda.
- 6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso ou do turno.
- 6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de agosto de 2025.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI



SENAI

Rod. BR 101 Norte, Km
52,3, s/n, Paratibe

Tel. (81) 3312.5371



ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO	CAMPUS/POLO
Armador de Ferragem (Tarde)	Qualificação Profissional	Presencial	02 meses	30	01/09/2025	160	PAULISTA – PE
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&6=&ps=799&ai=5946#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							
Mecânico de Manutenção para Operadores (Noite)	Qualificação Profissional	Presencial	03 meses	30	10/09/2025	200	PAULISTA – PE
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&6=&ps=799&ai=5947#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							
Mecânico de Climatização Residencial (Tarde)	Qualificação Profissional	Presencial	02 meses	30	01/09/2025	160	PAULISTA – PE
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br//FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&6=&ps=799&ai=5948#/es/inscricoeswizard/dados-basicos							

Armador de Ferragem

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

CÓDIGO CBO:

EIXO TECNOLÓGICO: Infraestrutura

CARGA HORÁRIA: 160 h

ÁREA: Construção Civil - Edificações

CÓDIGO: QUA.CON.EDI.0018

Desenvolvimento: Presencial

Pré- Requisitos


- ✔ OBRIGATÓRIO: Possuir idade mínima 18 anos
 - ✔ OBRIGATÓRIO: Ensino Fundamental Completo
-

OBJETIVO

*Confeccionar armações de aço para estruturas de concreto armado para edificações, em conformidade com as normas técnicas específicas e assegurando a qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Empresas em geral na área da construção civil.



Mecânico de Manutenção para Operadores

OBJETIVO

MODALIDADE: Qualificação

EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais

ÁREA: Metalmecânica - Mecânica

Desenvolvimento: Presencial

Pré- Requisitos

- ✔ OBRIGATÓRIO: Idade mínima 18 anos
- ✔ OBRIGATÓRIO: Ensino Fundamental Completo
- ✔ Obrigatório: Conhecimento Básico de Mecânica

CÓDIGO CBO:

CARGA HORÁRIA: 200 h

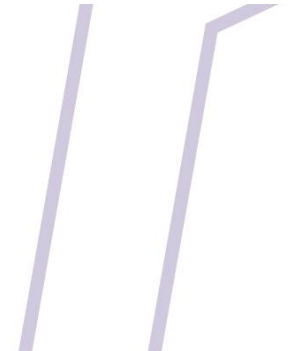
CÓDIGO: QUA.MET.MEC.0016

OBJETIVO

Desenvolver competências técnicas relativas a manutenção autônoma, realizar reparos e reforma de instalações, equipamentos assegurando confiabilidade do processo produtivo, em conformidade às normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e de qualidade.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, prestadoras de serviços em áreas de manutenção de máquinas e equipamentos industriais, na produção e Instrumentação.





Mecânico De Climatização Residencial

DADOS GERAIS

MODALIDADE: Qualificação

CÓDIGO CBO: 9112-05

EIXO TECNOLÓGICO: Controle e Processos Industriais

CARGA HORÁRIA: 160 h

ÁREA: Sistemas de Energia

CÓDIGO: QUA.STE.0004

Desenvolvimento: Presencial

Pré- Requisitos

- ✓ OBRIGATÓRIO: Idade mínima 18 anos
- ✓ OBRIGATÓRIO: Ensino Fundamental Completo

OBJETIVO

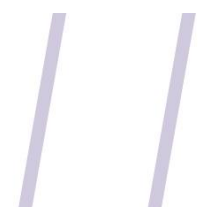
Realizar instalação e manutenção em sistemas de refrigeração residencial;

Aplicar os tipos de manutenções, substituir peças, reparar e testar desempenho de componentes e sistemas;

Selecionar, organizar, preparar o local de trabalho, atendendo à regulamentação da documentação técnica, com segurança, saúde, produtividade, qualidade e consciência ambiental.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Iniciantes na área de climatização e profissionais que desejam se especializar no setor residencial.





ANEXO III

UNIDADE(PÓLO)	ENDEREÇO	TELEFONE	CURSO
Escola Técnica Senai PAULISTA	Rodovia BR 101-km 52,3, S/N, Arthur Lundgren II, CEP:53.417-710, Paulista – PE	(81) 98215-5948 Central de Atendimento Paulista	<ul style="list-style-type: none">• Armador de Ferragem;• Mecânico de Manutenção para operadores;• Mecânico de Climatização Residencial.